



Companhia Energética do Ceará
CNPJ/MF nº 07.047.251/0001-70
Companhia Aberta

Comunicação sobre transações entre partes relacionadas

Companhia Energética do Ceará - COELCE ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto no artigo 30, inciso XXXIII da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("ICVM") nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, que em 14/12/2018, celebrou Instrumento Particular de Mútuo Financeiro (empréstimo externo - Lei 4.131), com parte relacionada, com as características abaixo especificadas:

Contratos	Anuências Aneel	Data inicial	Valor inicial	Custo a.a.	Vencimento
Mútuo financeiro externo (Lei 4.131)	N.º 2.979, de 11/12/2018	18/12/2018	300.000.000,00	6,80%	18/12/2019

O contrato foi firmado entre a Companhia e Enel Finance International N.V, e se destina ao reforço de capital de giro.

A operação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, de acordo com as disposições estatutárias, e contratada conforme as características aprovadas previamente pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, refletindo condições de mercado vigentes, em processo realizado criteriosamente de acordo com as boas práticas de mercado (cotação com bancos para operações similares, evidenciadas àquela entidade reguladora).

Niterói, 20 de dezembro de 2018.

Teobaldo José Cavalcante Leal
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Companhia Energética do Ceará - COELCE